PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 | Ano XVII | Edição 1400 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 34
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 34
CISBRA 38

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

CLÁUDIA APARECIDA MARTINSaprovada em 62° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**. homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **10/06/2022.**

AMANDA CAROLINE CAPPIaprovada em 63° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**. homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **10/06/2022.**

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 07/06/2022, convocamos **ROSANGELA PAVANI** aprovada em 60° lugar para o emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 07/06/2022, convocamos **SILVANA CRISTINA RODRIGUES** aprovada em 61° lugar para o emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 5644-4/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2020 – CONVITE Nº 006/2021, CELEBRADO AOS 17/09/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA SS EIRELI,ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ASSESSORAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.

CONTRATADA: MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA SS EIRELI
CNPJ N°: 02.436.800/0001-85
VIGÊNCIA: 01 mês, de 29/04/2022 a 28/05/2022.
Amparo, 29 de abril de 2022.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 5644-4/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2020 – CONVITE Nº 006/2021, CELEBRADO AOS 17/09/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA SS EIRELI, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ASSESSORAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA SS EIRELI
CNPJ N°: 02.436.800/0001-85
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022
VIGÊNCIA: 03 meses, de 29/05/2022 a 28/08/2022.
Amparo, 27 de maio de 2022.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no
Processo Licitatório nº 3652-3/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, CELEBRADO AOS 29/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E LIONS CLUBE DE AMPARO-SP – LOCADORA, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA MELVIN JONES, Nº 16, CENTRO, NA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OPERAÇÃO DO CADÚNICO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE CONTRAUTAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADOR: LIONS CLUBE DE AMPARO
CNPJ: 43.468.651/0001-13
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 21/05/2022 e termo final em 20/05/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.346,35 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Amparo, 19 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 144/2022

Autorizado no
Processo Administrativo nº 7632/2022

TERMO DE CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, COMO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA REGULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ENTES CONSORCIADOS PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PERANTE O CONSÓRCIO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO POR LEI.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICODA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ N°: 14.009.006/0001-34

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, tendo seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 459.231,24 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Amparo, 27 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 130/2022

Autorizado no

Processo Administrativo nº 7264/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA DESCARTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE VOLUMOSOS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 2 DA LEI Nº 11.107/2005.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

CNPJ N°: 14.009.006/0001-34

VIGÊNCIA: 18/05/2022 e término em 26/04/2023

VALOR: R$ 45,25 (quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) por metro cúbico, multiplicando este valor pelo volume da caçamba. Conforme mencionado na cláusula quarta, incidirá tarifa administrativa sobre o valor supra no importe de 5% (cinco por cento), conforme acordado em Assembleia Geral ordinária ocorrida no dia 30/04/2021.

Amparo, 18 de maio de 2022.

.....

CONTRATO

INSTRUMENTO RH N° 069/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **RAQUEL APARECIDA MENDES** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): RAQUEL APARECIDA MENDES

PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 30/05/2022 E TÉRMINO EM 24/06/2022.

AMPARO, 10 DE JUNHO DE 2022.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 772/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 035/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Prefeito, informo-lhe que no dia 05 de maio de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC, que continham a Oferta de Compra nº 816800801002022OC00040 com 98 itens em licitação e a Oferta de Compra nº 816800801002022OC00041 com 02 itens. Quanto a Oferta de Compra nº 816800801002022OC00041, saliento que não prosperaram e restaram fracassado e deserto, sucessivamente. Já em relação a Oferta de Compra nº 816800801002022OC00040, o pregão se desenvolveu e após a realização da etapa de lances, os licitantes que propuseram as propostas de menor preço por item foram convocados a apresentarem os seus documentos de habilitação e a relação de documentos técnicos requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde, que foram avaliados pela farmacêutica Thais Cristina de Almeida. Ao considerar habilitadas as empresas classificadas com os menores preços ofertados no pregão, declaro que **ADJUDICO** os respectivos itens: A empresa **Aglon Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71,** é a vencedora do item 24 - Cloridrato de Oxibutinina 5mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,71; item 25 - Cloridrato de Propafenona 300mg, com o valor unitário de R$ 0,51; item 34 - Divalproato de Sódio 500mg comprimido de liberação prolongada (referência - DEPAKOTE ER), com o valor unitário de R$ 1,40; item 60 - Mebeverina 200mg comprimido, com o valor unitário de R$ 2,46; perfazendo o valor total de R$ 25.071,00. A empresa **Ativa Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ nº 04.274.988/0001-38**, é a vencedora do item 77 - Quetiapina 50mg comprimido, com o valor unitário de R$ 1,89; item 78 - Quetiapina XRO 50mg, com o valor unitário de R$ 1,104; item 84 - Rivaroxabana comprimidos 10mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,75; item 92 - Undecilato de Testosterona 1000mg (Hormus), com o valor unitário de R$ 200,00; perfazendo o valor total R$ 13.821,90. A empresa **AvareMed Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 11.195.057/0001-00**, é a vencedora do item 31 - Desvenlafaxina 50mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 1,00; perfazendo o valor total de R$ 2.700,00. A empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70,** é a vencedora do item 05 - Alprazolam 1mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,095; item 16 - Bromazepam 3mg administrativo, com o valor unitário de

R$ 0,09; item 56 - Lactulose frasco 120ml, com o valor unitário de R$ 5,43; perfazendo o valor total de R$ 16.668,00. A empresa **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49**, é a vencedora do item 66 - Noripurum Solução Oral 50mg/ml Frasco 30ml, com o valor unitário de R$ 12,00 e do item 96 - Vildagliptina+Metformina 50/1000mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 2,9821; perfazendo o valor total de R$ 8.114,89. A empresa **CM Hospitalar S/A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19**, é a vencedora do item 48 - Insulina Ultra Lenta Lantus Solostar Canetas com 3ml Administrativo, com o valor unitário de R$ 19,00 e o item 73 - Prolia Denosumabe 60mg Solução Injetável, com o valor unitário de R$ 898,80; perfazendo o valor total de R$ 22.726,00. A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, é a vencedora do item 11 - Baclofeno Comprimido 10mg , com o valor unitário de R$ 0,149, item 29 - Colírio Tropicamida 1ml, com o valor unitário de R$ 12,40 e do item 32 - Dimenidrinato 30mg + Pirodoxina 50mg + Glicose 1000mg + Frutose 1000mg Ampola 10ml EV, com o valor unitário de R$ 2,9241; perfazendo o valor total de R$ 5.952,10. A empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, é a vencedora do item 26 - Cloridrato de Tramadol 100mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 2,30; item 28 - Codeina 30mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,93; item 61 - Metadona 10mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 1,00; item 75 - Quetiapina 100mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,55 e do item 76 - Quetiapina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 0,15; perfazendo o valor total de R$ 53.490,00. A empresa **Dakfilm Comercial LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00**, é a vencedora do item 49 - Insulina Degludec (TRESIBA) 100Ui/ml Refil 3ml Administrativo, com o valor unitário de R$ 117,45 e do item 53 - Insulina Novomix 30 Flexpen Administrativo, com o valor unitário de R$ 44,80; perfazendo o valor total de R$ 50.915,00. A empresa **Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13**, é a vencedora do item 08 - Anestalcon Colírio, com o valor unitário de R$ 9,54; item 19 - Cilostozol 100mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,45; item 30 - Darifenacida 15mg Comprimidos, com o valor unitário de R$ 4,86; item 55 - Lacosamida 200mg, com o valor unitário de R$ 13,01; item 68 - Oxypynal 20mg, com o valor unitário de R$ 10,329; item 71 - Pregabalina 50mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 1,866; item 72 - Pregabalina 75 mg Comprimidos Adm, com o valor unitário de R$ 0,36; item 94 - Venlafaxina 150mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 1,31; item 95 - Venlafaxina 75mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,64; e do item 97 - Vimpat 50mg (LACOSAMIDA), com o valor unitário de R$ 3,39; perfazendo o valor total de R$ 148.519,00. A empresa **Elfa Medicamentos S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45**, é a vencedora do item 50 - Insulina Detemir Canetas descartáveis 100Ui - Sistema de Aplicação Preenchidos Subcutânea Administrativo, com o valor unitário de R$ 59,56; perfazendo o valor total de R$ 17.868,00. A empresa **Exata Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 27.376.632/0001-00**, é a vencedora do item 18 - Ciclopégico Solução Oftálmica 1%, com o valor unitário de R$ 7,37 e do item 39 - Empagliflozina 25mg (JARDIANCE) Administrativo, com o valor unitário de R$ 5,58; perfazendo o valor total de R$ 8.270,00. A empresa **Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82**, é a vencedora do item 07 - Amantadina 100mg, com o valor unitário de R$ 0,535; perfazendo o valor total de R$ 1.444,50. A empresa **Fresenius Kabi Brasil LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, é a vencedora do item 54 - Ketosteril Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 3,54; perfazendo o valor total de R$ 28.674,00. A empresa **Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI, CNPJ nº 08.231.734/0001-93**, é a vencedora do item 42 - Etexilato de Dabigatrana 110mg, com o valor unitário de R$ 4,4566 e do item 43 - Etexilato de Dabigatrana 150mg, com o valor unitário de R$ 4,4558; perfazendo o valor total de R$ 401.070,00. A empresa **Inovamed Hospitalar LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, é a vencedora do item 20 - Citaloplam 20mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,119; item 40 - Escitalopram 20mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,279; item 64 - Mirtazapina 30mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,60; item 81 - Rivaroxaban Comprimido 15mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,57; item 91 - Trazodone 50mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,379; e item 93 - Valsartana 320mg (DIOVAN), com o valor unitário de R$ 1,141; perfazendo o valor total de R$ 5.874,85. A empresa **Interlab Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40**, é a vencedora do item 15 - Brintellix 10mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 7,59; item 51 - Insulina Lispro 100Ui (CANETA) Administrativo, com o valor unitário de R$ 31,84; e do item 52 - Insulina Lispro 100Ui - Refil de 3ml Administrativo, com o valor unitário de R$ 28,47; perfazendo o valor unitário de R$ 82.209,00. A empresa **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52**, é a vencedora do item 12 - Bisacodil 5mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,115; item 47 - Fluoresceína Colírio, com o valor unitário de R$ 20,00; item 85 - Sibutramina 15mg, com o valor unitário de R$ 0,58; perfazendo o valor total de R$ 3.933,00. A empresa **Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02**, é a vencedora do item 01 - Acetato de Groserelina - 3,6 mg Ampola Administrativo, com o valor unitário de R$ 574,81; perfazendo o valor total de R$ 86.221,50. A empresa **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60**, é a vencedora do item 04 - Ácido Ursodesoxicólico Comprimido 300mg, com o valor unitário de R$ 2,25; item 80 - Risperidona 1mg Comprimidos, com o valor unitário de R$ 0,088; perfazendo o valor total de R$ 6.955,00. A empresa **R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos EIRELI - ME, CNPJ nº 25.101.524/0001-08**, é a vencedora do item 36 - Domperidona 1mg/ml Frasco 100ml, com o valor unitário de R$ 9,90; item 67 - Oxcarbamazepina 6% Frasco, com o valor unitário de R$ 22,40; perfazendo o valor total de R$

9.257,00. A empresa **RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04**, é a vencedora do item 33 - Diovan Amlo Fix 320/5mg, com o valor unitário de R$ 2,46; item 83 - Rivaroxabana Comprimido 2,5mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 1,77; item 88 - Telmisartana 40 mg, com o valor unitário de R$ 0,90; item 89 - Telmisartana 80mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 1,00; item 98 - Vitamina D 200Ui/ gota, com o valor unitário de R$ 6,52; perfazendo o valor unitário de R$ 10.639,20. A empresa **Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 03.948.933/0001-01**, é a vencedora do item 21 - Cloridrato de Duloxetina 30mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 1,235; item 22 - Cloridrato de Duloxetina 60mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 2,10 e do item 86 - Tansulosina 0,4mg, com o valor unitário de R$ 0,94; perfazendo o valor total de R$ 35.888,00. A empresa **Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10**, é a vencedora do item 06 - Alprazolam 2mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,15; item 13 - Bisoprolol 2,5mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,30; item 14 - Bisoprolol 5mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 0,30; item 35 - Domperidona 10mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 0,10; item 57 - Lamotrigina CD 100mg, com o valor unitário de R$ 0,191; e do item 90 - Transamin Comprimido, com o valor unitário de R$ 1,00; perfazendo o valor total de R$ 3.777,50. A empresa **Valinpharma Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 01.857.076/0001-09**, é a vencedora do item 27 - Cloridrato de Tramadol 50mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 0,197; perfazendo o valor total de R$ 2.955,00. Ademais, saliento que o item 79, não obteve oferta de preço e por isso restou **deserto**. Já os itens 02, 03, 09, 10, 17, 23, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 58, 59, 62, 53, 65, 69, 70, 74 e 87 não obtiveram êxito em negociações e assim foram declarados **fracassados** no certame. Por fim, ratifico que não houve manifestação de intenção de recurso no certame.Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 30 de maio de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 772/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 035/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO**dos itens adjudicados em licitação na seguinte conformidade: A empresa **Aglon Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71,** é a vencedora do item 24 - Cloridrato de Oxibutinina 5mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,71; item 25 - Cloridrato de Propafenona 300mg, com o valor unitário de R$ 0,51; item 34 - Divalproato de Sódio 500mg comprimido de liberação prolongada (referência - DEPAKOTE ER), com o valor unitário de R$ 1,40; item 60 - Mebeverina 200mg comprimido, com o valor unitário de R$ 2,46; perfazendo o valor total de R$ 25.071,00. A empresa **Ativa Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ nº 04.274.988/0001-38**, é a vencedora do item 77 - Quetiapina 50mg comprimido, com o valor unitário de R$ 1,89; item 78 - Quetiapina XRO 50mg, com o valor unitário de R$ 1,104; item 84 - Rivaroxabana comprimidos 10mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,75; item 92 - Undecilato de Testosterona 1000mg (Hormus), com o valor unitário de R$ 200,00; perfazendo o valor total R$ 13.821,90. A empresa **AvareMed Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 11.195.057/0001-00**, é a vencedora do item 31 - Desvenlafaxina 50mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 1,00; perfazendo o valor total de R$ 2.700,00. A empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70,** é a vencedora do item 05 - Alprazolam 1mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,095; item 16 - Bromazepam 3mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,09; item 56 - Lactulose frasco 120ml, com o valor unitário de R$ 5,43; perfazendo o valor total de R$ 16.668,00. A empresa **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49**, é a vencedora do item 66 - Noripurum Solução Oral 50mg/ml Frasco 30ml, com o valor unitário de R$ 12,00 e do item 96 - Vildagliptina+Metformina 50/1000mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 2,9821; perfazendo o valor total de R$ 8.114,89. A empresa **CM Hospitalar S/A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19**, é a vencedora do item 48 - Insulina Ultra Lenta Lantus Solostar Canetas com 3ml Administrativo, com o valor unitário de R$ 19,00 e o item 73 - Prolia Denosumabe 60mg Solução Injetável, com o valor unitário de R$ 898,80; perfazendo o valor total de R$ 22.726,00. A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, é a vencedora do item 11 - Baclofeno Comprimido 10mg , com o valor unitário de R$ 0,149, item 29 - Colírio Tropicamida 1ml, com o valor unitário de R$ 12,40 e do item 32 - Dimenidrinato 30mg + Pirodoxina 50mg + Glicose 1000mg + Frutose 1000mg Ampola 10ml EV, com o valor unitário de R$ 2,9241; perfazendo o valor total de R$ 5.952,10. A empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, é a vencedora do item 26 - Cloridrato de Tramadol 100mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 2,30; item 28 - Codeina 30mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,93; item 61 - Metadona 10mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 1,00; item 75 - Quetiapina 100mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,55 e do item 76 - Quetiapina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 0,15; perfazendo o valor total de R$ 53.490,00. A empresa **Dakfilm Comercial LTDA, CNPJ nº**

61.613.881/0001-00, é a vencedora do item 49 - Insulina Degludec (TRESIBA) 100Ui/ml Refil 3ml Administrativo, com o valor unitário de R$ 117,45 e do item 53 - Insulina Novomix 30 Flexpen Administrativo, com o valor unitário de R$ 44,80; perfazendo o valor total de R$ 50.915,00. A empresa **Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13**, é a vencedora do item 08 - Anestalcon Colírio, com o valor unitário de R$ 9,54; item 19 - Cilostozol 100mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,45; item 30 - Darifenacida 15mg Comprimidos, com o valor unitário de R$ 4,86; item 55 - Lacosamida 200mg, com o valor unitário de R$ 13,01; item 68 - Oxypynal 20mg, com o valor unitário de R$ 10,329; item 71 - Pregabalina 50mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 1,866; item 72 - Pregabalina 75 mg Comprimidos Adm, com o valor unitário de R$ 0,36; item 94 - Venlafaxina 150mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 1,31; item 95 - Venlafaxina 75mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,64; e do item 97 - Vimpat 50mg (LACOSAMIDA), com o valor unitário de R$ 3,39; perfazendo o valor total de R$ 148.519,00. A empresa **Elfa Medicamentos S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45**, é a vencedora do item 50 - Insulina Detemir Canetas descartáveis 100Ui - Sistema de Aplicação Preenchidos Subcutânea Administrativo, com o valor unitário de R$ 59,56; perfazendo o valor total de R$ 17.868,00. A empresa **Exata Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 27.376.632/0001-00**, é a vencedora do item 18 - Ciclopégico Solução Oftálmica 1%, com o valor unitário de R$ 7,37 e do item 39 - Empagliflozina 25mg (JARDIANCE) Administrativo, com o valor unitário de R$ 5,58; perfazendo o valor total de R$ 8.270,00. A empresa **Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82**, é a vencedora do item 07 - Amantadina 100mg, com o valor unitário de R$ 0,535; perfazendo o valor total de R$ 1.444,50. A empresa **Fresenius Kabi Brasil LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, é a vencedora do item 54 - Ketosteril Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 3,54; perfazendo o valor total de R$ 28.674,00. A empresa **Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI, CNPJ nº 08.231.734/0001-93**, é a vencedora do item 42 - Etexilato de Dabigatrana 110mg, com o valor unitário de R$ 4,4566 e do item 43 - Etexilato de Dabigatrana 150mg, com o valor unitário de R$ 4,4558; perfazendo o valor total de R$ 401.070,00. A empresa **Inovamed Hospitalar LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, é a vencedora do item 20 - Citaloplam 20mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,119; item 40 - Escitalopram 20mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,279; item 64 - Mirtazapina 30mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,60; item 81 - Rivaroxaban Comprimido 15mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,57; item 91 - Trazodone 50mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,379; e item 93 - Valsartana 320mg (DIOVAN), com o valor unitário de R$ 1,141; perfazendo o valor total de R$ 5.874,85. A empresa **Interlab Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40**, é a vencedora do item 15 - Brintellix 10mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 7,59; item 51 - Insulina Lispro 100Ui (CANETA) Administrativo, com o valor unitário de R$ 31,84; e do item 52 - Insulina Lispro 100Ui - Refil de 3ml Administrativo, com o valor unitário de R$ 28,47; perfazendo o valor unitário de R$ 82.209,00. A empresa **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52**, é a vencedora do item 12 - Bisacodil 5mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,115; item 47 - Fluoresceína Colírio, com o valor unitário de R$ 20,00; item 85 - Sibutramina 15mg, com o valor unitário de R$ 0,58; perfazendo o valor total de R$ 3.933,00. A empresa **Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02**, é a vencedora do item 01 - Acetato de Groserelina - 3,6 mg Ampola Administrativo, com o valor unitário de R$ 574,81; perfazendo o valor total de R$ 86.221,50. A empresa **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60**, é a vencedora do item 04 - Ácido Ursodesoxicólico Comprimido 300mg, com o valor unitário de R$ 2,25; item 80 - Risperidona 1mg Comprimidos, com o valor unitário de R$ 0,088; perfazendo o valor total de R$ 6.955,00. A empresa **R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos EIRELI - ME, CNPJ nº 25.101.524/0001-08**, é a vencedora do item 36 - Domperidona 1mg/ml Frasco 100ml, com o valor unitário de R$ 9,90; item 67 - Oxcarbamazepina 6% Frasco, com o valor unitário de R$ 22,40; perfazendo o valor total de R$ 9.257,00. A empresa **RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04**, é a vencedora do item 33 - Diovan Amlo Fix 320/5mg, com o valor unitário de R$ 2,46; item 83 - Rivaroxabana Comprimido 2,5mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 1,77; item 88 - Telmisartana 40 mg, com o valor unitário de R$ 0,90; item 89 - Telmisartana 80mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 1,00; item 98 - Vitamina D 200Ui/ gota, com o valor unitário de R$ 6,52; perfazendo o valor unitário de R$ 10.639,20. A empresa **Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 03.948.933/0001-01**, é a vencedora do item 21 - Cloridrato de Duloxetina 30mg Administrativo, com o valor unitário de R$ 1,235; item 22 - Cloridrato de Duloxetina 60mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 2,10 e do item 86 - Tansulosina 0,4mg, com o valor unitário de R$ 0,94; perfazendo o valor total de R$ 35.888,00. A empresa **Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10**, é a vencedora do item 06 - Alprazolam 2mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,15; item 13 - Bisoprolol 2,5mg Comprimido Administrativo, com o valor unitário de R$ 0,30; item 14 - Bisoprolol 5mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 0,30; item 35 - Domperidona 10mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 0,10; item 57 - Lamotrigina CD 100mg, com o valor unitário de R$ 0,191; e do item 90 - Transamin Comprimido, com o valor unitário de R$ 1,00; perfazendo o valor total de R$ 3.777,50. A empresa **Valinpharma Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 01.857.076/0001-09**, é a vencedora do item 27 - Cloridrato de Tramadol 50mg Comprimido, com o valor unitário de R$ 0,197; perfazendo o valor total de R$ 2.955,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e

despesa.

Publique-se.

Amparo, 30 de maio de 2022.

Carlos Alberto Martins.

Prefeito.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme Edital e Anexos**, a** serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 03.056.608/0001-26, SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ nº 23.556.435/0001-12, SUPREME COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 23.665.332/0001-00, DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. CNPJ nº 92.823.764/0001-03, M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI – EPP CNPJ nº 31.499.939/0001-76, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 131/2021.

J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. 03.056.608/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Bebedouro Adaptado - Conforme Termo de Referência.	30	UNIDADE	IBBL PDF 100	R$ 2.305,00	R$ 69.150,00
13	Ventilador elétrico de parede – Conforme Termo de Referência.	160	UNIDADE	VENTISOL SKU 543	R$ 400,00	R$ 64.000,00
Valor total						**133.150,00**

SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ 23.556.435/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

08	Lavadora de roupas - Conforme Termo de Referência.	30	UNIDADE	CONSUL	R$ 1.787,00	R$ 53.610,00
11	Refrigerador - Conforme Termo de Referência.	20	UNIDADE	CONSUL	R$ 3.110,00	R$ 62.200,00
Valor total						R$ 115.810,00

SUPREME COMERCIAL EIRELI 23.665.332/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	Liquidificador - Conforme Termo de Referência	30	UNIDADE	LQ – IND – SM04	R$ 1.190,00	R$ 35.700,00
Valor total						R$ 35.700,00

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. 92.823.764/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Processador de alimentos - Conforme Termo de Referência	35	Unidade	Becker	R$ 3.278,00	R$ 114.730,00
Valor total						**R$ 114.730,00**

M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI – EPP CNPJ 31.499.939/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Balança plataforma 150 KG – Conforme Termo de Referência.	05	UNIDADE	LIDER	R$ 1.890,00	R$ 9.450,00
Valor total						R$ 9.450,00

Prazo de entrega: As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. A entrega deverá obedecer a quantidade solicitada na respectiva Autorização de Fornecimento.
Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas diretamente nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação descrita no **Anexo III** – Relação de Unidades Escolares e Administrativas.
Condições de pagamento: o pagamento será realizado após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Educação e em até 7 (sete) dias após a emissão da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE AÇÚCAR GRANULADO, AÇÚCAR REFINADO E CAFÉ PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Supermercado Morada do Sol Eireli, CNPJ nº 03.649.725/0001-01; Comercial João Afonso Ltda, CNPJ nº 53.437.315/0001-67; Reserva Natural Industria e Comercio Eireli - EPP, CNPJ nº 14.190.945/0001-28; Rosa Natalia Machado, CNPJ nº 34.175.672/0001-50, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 011/2021.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	600	CX.	AÇUCAR GRANULADO SACHE - CAIXA COM 2 KG.	MAIS DOCE	R$ 14,20	R$ 8.520,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.520,00**

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	14.000	KG.	AÇUCAR REFINADO. AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL - PACOTES COM 1 KG REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLASTICO REFORÇADO CONTENDO 10 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1	GUARANI	R$ 2,98	R$ 41.720,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			KG, DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE,NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. O AÇÚCAR DEVERÁ TER COLORAÇÃO BRANCA AO SER DILUÍDO EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR SEM UMIDADE NO PACOTE, SEM EMPEDRAR. APRESENTAR: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, EMITIDA PELO SEU FABRICANTE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONSTANDO O NOME E O REGISTRO PROFISSIONAL DO TÉCNICO RESPONSÁVEL; LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO,EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL OU CREDENCIADO (EXAMES ORGANOLÉPTICO, FISICO-QUIMICO,MICROSCÓPIO E MICROBIOLÓGICO), COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERPA SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO QUANDO: " HOUVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS,DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO Á CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; " O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTRAS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; "O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). "O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFROMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5 G QUANTIDADE POR PORÇÃO : VALOR CALÓRICO: 20 CAL CARBOIDRATOS: 5G PROTEÍNAS : 0G GORD.TOTAIS: 0G GORD. SATURADAS: 0G GORD. TRANS : 0G FIBRAS: 0G SÓDIO: 0MG			
VALOR TOTAL						**R$ 41.720,00**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	2.400	KG.	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1ª LINHA CAFÉ TORRADO EM GRÃOS – QUALIDADE SUPERIOR, COM QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA (QG), COMPREENDIDA NO INTERVALO MAIOR OU IGUAL A 6,0 PONTOS E MENOR OU IGUAL A 7,2 PONTOS, CONSTITUÍDO POR GRÃOS DE CAFÉ 100% ARÁBICAS ESPECIFICANDO O CULTIVAR E A LINHAGEM, E NÃO CONTENHA GRÃOS PRETO-VERDES E/OU FERMENTADOS. BEBIDA DURA OU MOLE, PACOTE COM 1 KG, VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM COM ENVOLTÓRIO METALIZADO COMPOSTO DE POLIETILENO E POLIÉSTER, CONTENDO VÁLVULA DESGASIFICADORA, ATÓXICA. DEVEM CONTER EXPRESSAMENTE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO 100 % CAFÉ ARÁBICA ESPECIFICANDO SEU CULTIVAR E A LINHAGEM , DENOMINAÇÃO SUPERIOR, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM: (NOME (RAZÃO SOCIAL) DO FABRICANTE OU PRODUTOR OU FRACIONADOR OU TITULAR (PROPRIETÁRIO) DA MARCA, ENDEREÇO E MUNICÍPIO), REGIÃO E MICRORREGIÃO DA ORIGEM DO PRODUTO (CAFÉ EM GRÃO), PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO.	RESERVA NATURAL SÍTIO SÃO FRANCISCO TIPO SUPERIOR	R$ 27,40	R$ 65.760,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS E ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA, RESOLUÇÕES RDC 359 E RDC 360, DE 23/12/2003 – ANVISA, RESOLUÇÃO CISA/MA/MS Nº 10, DE 31/07/1984 E LEI Nº 10.674/03 – ANVISA.			
VALOR TOTAL						**R$ 65.760,00**

ROSA NATALIA MACHADO

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	12.000	KG.	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PACOTES DE 500 GRAMAS CAFÉ TORRADO E MOIDO – QUALIDADE SUPERIOR, COM QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA (QG), COMPREENDIDA NO INTERVALO MAIOR OU IGUAL A 6,0 PONTOS E MENOR OU IGUAL A 7,2 PONTOS, CONSTITUÍDO POR GRÃOS DE CAFÉ 100% ARÁBICAS ESPECIFICANDO O CULTIVAR E A LINHAGEM, E NÃO CONTENHA GRÃOS PRETO-VERDES E/OU FERMENTADOS. BEBIDA DURA OU MOLE, PACOTE COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO A VÁCUO PURO EM ENVOLTÓRIO METALIZADO COMPOSTO DE POLIETILENO E POLIÉSTER, FECHAMENTO HERMÉTICO (TIJOLINHO), ATÓXICA. . DEVEM CONTER EXPRESSAMENTE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO 100 % CAFÉ ARÁBICA ESPECIFICANDO SEU CULTIVAR E A LINHAGEM ,	LOLLA CAFÉ	R$ 8,99	R$ 107.880,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			DENOMINAÇÃO SUPERIOR, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM: (NOME (RAZÃO SOCIAL) DO FABRICANTE OU PRODUTOR OU FRACIONADOR OU TITULAR (PROPRIETÁRIO) DA MARCA, ENDEREÇO E MUNICÍPIO), REGIÃO E MICRORREGIÃO DA ORIGEM DO PRODUTO (CAFÉ TORRADO E MOIDO), PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO. . TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS E ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA, RESOLUÇÕES RDC 359 E RDC 360, DE 23/12/2003 – ANVISA, RESOLUÇÃO CISA/MA/MS Nº 10, DE 31/07/1984 E LEI Nº 10.674/03 – ANVISA.			
VALOR TOTAL						**R$ 107.880,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas mediante os pedidos feitos pelo Aloxarifado Central, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Ribeirão – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Aos vinte e sete dias de maio do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA USO DO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Escolta Comércio Indústria Tietê Ltda. EPP - CNPJ nº 04.339.067/0001-06, Indústria de Urnas Bignotto Ltda. - CNPJ nº 51.049.401/0001-77,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 022/2021.

Escolta Comércio Indústria Tietê Ltda. EPP

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	50	UN	URNA INFANTIL - 0,60 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 0,60 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 02 (DUAS) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM	R$ 215,00000	R$ 10.750,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 0,61 M, LARGURA 0,25 M E ALTURA 0,20 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 0,65 M, LARGURA 0,37 M E ALTURA 0,27 M.		
5	20	UN	URNA INFANTIL - 0,80 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 0,80 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA.	R$ 215,00000	R$ 4.300,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 0,81 M, LARGURA 0,29 M E ALTURA 0,19 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 0,87 M, LARGURA 0,35 M E ALTURA 0,23 M.		
6	20	UN	URNA INFANTIL - 1,00 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,00 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL	R$ 250,00000	R$ 5.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,01 M, LARGURA 0,34 M E ALTURA 0,23 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,07 M, LARGURA 0,40 M E ALTURA 0,28 M.		
7	10	UN	URNA INFANTIL - 1,20 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,20 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO.	R$ 300,00000	R$ 3.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,21 M, LARGURA 0,38 M E ALTURA 0,23 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,27 M, LARGURA 0,44 M E ALTURA 0,28 M.		
8	10	UN	URNA INFANTIL - 1,40 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,40 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM	R$ 325,00000	R$ 3.250,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,41 M, LARGURA 0,43 M E ALTURA 0,27 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,47 M, LARGURA 0,49 M E ALTURA 0,33 M.		
9	10	UN	URNA INFANTIL - 1,60 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,60 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS:	R$ 375,00000	R$ 3.750,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMENTO 1,61 M, LARGURA 0,46 M E ALTURA 0,27 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,67 M, LARGURA 0,53 M E ALTURA 0,33 M.		
11	100	UN	URNA NORMAL (COMUM) COM VISOR URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO NORMAL (COMUM), COM VISOR. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 90 (NOVENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS, COM VISOR DE VIDRO E 03 (TRÊS) CHAVETAS NO VISOR. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR	R$ 370,00000	R$ 37.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,95 M, LARGURA 0,56 M E ALTURA 0,30 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,01 M, LARGURA 0,71 M E ALTURA 0,32 M.		
12	10	UN	URNA SUPER GORDA, COM VISOR URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO SUPER GORDA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FUNDO MISTO EM MADEIRA E CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 140 (CENTO E QUARENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM QUADRO DE MADEIRA, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO, COM VISOR DE VIDRO 3/4 E 03 (TRÊS) CHAVETAS NO VISOR. ALÇAS: TIPO VARÃO DOURADO FIXADO NAS LATERAIS COM 06 (SEIS) SUPORTES PARAFUSADOS INTERNAMENTE COM PORCAS E ARRUELAS OU SIMILAR,	R$ 629,00000	R$ 6.290,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			REFORÇADAS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO COM BABADO DE 08 CM E SOBREBABADO DE RENDA DE 20 CM, COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR SOMBREADO OU DEGRADÊ COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,02 M, LARGURA 0,70 M E ALTURA: 0,52 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,09 M, LARGURA 0,76M E ALTURA 0,56 M.		
VALOR TOTAL					**R$ 73.340,00**

Indústria de Urnas Bignotto Ltda.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	550,00	UN	URNA NORMAL (COMUM) URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO NORMAL (COMUM). CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 90 (NOVENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO,	R$ 375,00000	R$ 206.250,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,95 M, LARGURA 0,56 M E ALTURA 0,30 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,01 M, LARGURA 0,71 M E ALTURA 0,32 M.		
VALOR TOTAL					**R$ 206.250,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas conforme a necessidade da Funerária Municipal, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 17:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Avenida da Saudade, nº 1.372, Bairro Silvestre – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Ao 1º de março do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS QUE SERÃO UTILIZADOS EM TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 32.812.867/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 007/2022.

BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	565	SERVIÇO	Serviço de contratação empresa especializada em brigada de incêndio.	R$ 210,00	R$ 118.650,00

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preço e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços será em diversos locais do Município de Amparo onde serão realizados os eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, com a aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Ao 1º de março do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE COLETES BALÍSTICOS PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 21.690.964/0001-89** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 006/2022.

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

LOTE 01					
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	02	UN.	Colete Balístico – Tamanho P – Feminino	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
02	06	UN.	Colete Balístico – Tamanho GG – Masculino	R$ 2.300,00	R$ 13.800,00
03	15	UN.	Colete Balístico – Tamanho G – Masculino	R$ 2.200,00	R$ 33.000,00
04	23	UN.	Colete Balístico – Tamanho M – Feminino	R$ 2.100,00	R$ 48.300,00
05	04	UN.	Colete Balístico – Tamanho P – Masculino	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
06	25	UN.	Colete Balístico – Tamanho M – Masculino	R$ 2.100,00	R$ 52.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 159.400,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na sede da Guarda Civil Municipal, situada na Av. Dr. Carlos Burgos, nº 1830, Centro, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Guarda Civil Municipal e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP - 30.667.156/0001-91** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 114/2021.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	602	Diária	SANITÁRIO QUIMÍCO MODELO LUXO	Polyjohn	R$ 265,00	R$ 159.530,00
2	170	Diária	SANITÁRIO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNEs)	Polyjohn	R$ 520,00	R$ 88.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 247.930,00**	

Prazo de entrega: Conforme solicitado pela secretaria requisitante, locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.

Local de entrega: Locais exatos para a colocação (instalação) dos banheiros conforme a necessidade de cada evento realizado durante o período vigente do contrato.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.10647-4/2019 – RPZ SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

PROC.1748/2022 – E.R.DARIOLLI

PROC.8525-5/2019 – ACADEMIA E NATAÇÃO ANGEL NAT ENERGY LTDA

Amparo, 10 de junho de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Notificações

Fica notificado os usuários[1], abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)[2], caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 13773-22 – JD. FIGUEIRA
Resolução n°246/2018 ARES PCJ

Data	Irregularidade	Infração	Multa
06/06/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro; Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços; Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, I '' e '' Infração Leve Art. 64, II ''c '' Infração Grave Art. 64, III '' a '' Infração Gravíssima Art. 64, II ''d '' Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ''a'' Valor : R$ 419,80 Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 629,70 Artigo 63, § 2º , V, ''c'' Valor : R$ 1049,50 Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 629,70

Seu Código : 23385-54 – JD. EUROPA
Resolução n°246/2018 ARES PCJ

Data	Irregularidade	Infração	Multa
30/05/2022	Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro; Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Art. 64, II ''c '' Infração Grave Art. 64, III '' a '' Infração Gravíssima	Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 993,90 Artigo 63, § 2º , V, ''c'' Valor : R$ 1626,50

Seu Código : 1321-99– JD. SAO FRANCISCO
Resolução n°246/2018 ARES PCJ

Data	Irregularidade	Infração	Multa
01/06/2022	Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro; Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, II ''c '' Infração Grave Art. 64, I '' e '' Infração Leve	Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 629,70 Artigo 63, § 2º , V, ''a'' Valor : R$ 419,80

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	10451	TRES PONTES	11657
2	4146	TRES PONTES	11658
3	4149	TRES PONTES	11659
4	4151	TRES PONTES	11660
5	4152	TRES PONTES	11661
6	4162	TRES PONTES	11662

7	4181	TRES PONTES	11663
8	4195	TRES PONTES	11664
9	4198	TRES PONTES	11665
10	18650	TRES PONTES	11666
11	19492	SAO ROQUE	11667
12	18679	SAO ROQUE	11668
13	18684	SAO ROQUE	11669
14	20731	SAO ROQUE	11670
15	18686	SAO ROQUE	11671
16	20777	SAO ROQUE	11672
17	19279	SAO ROQUE	11673
18	15833	TRES PONTES	11674
19	18695	SAO ROQUE	11675
20	20203	SAO ROQUE	11676
21	18705	SAO ROQUE	11677
22	7620	JD. SILVANA	11678
23	9923	JD. SILVANA	11679
24	23101	JD. SILVANA	11680
25	19304	JD. SILVANA	11681
26	6062	JD. SILVANA	11682
27	3634	JD. ALBERTO	11683
28	17288	JD. ALBERTO	11684
29	19949	JD. ALBERTO	11685
30	11331	JD. ALBERTO	11686
31	20095	JD. ALBERTO	11687
32	13519	JD. ALBERTO	11688
33	9891	JD. ALBERTO	11689
34	10198	JD. ALBERTO	11690
35	15161	JD. ALBERTO	11691
36	10825	JD. ALBERTO	11692
37	20997	JD. ALBERTO	11693
38	3650	JD. ALBERTO	11694
39	5418	JD. FIGUEIRA	11541
40	5434	JD. FIGUEIRA	11542
41	5439	JD. FIGUEIRA	11543
42	20957	JD. FIGUEIRA	11544
43	13725	JD. FIGUEIRA	11545
44	11038	JD. ADELIA	11546
45	15791	JD. ADELIA	11547
46	10263	JD. FIGUEIRA	11549
47	11798	JD. FIGUEIRA	11550
48	9046	JD. NATAL	11554
49	20089	JD. NATAL	11555
50	11505	JD. NATAL	11556
51	9690	JD. NATAL	11557
52	15070	JD. NATAL	11558
53	12494	JD. ADELIA	11565
54	9906	JD. ADELIA	11564
55	15471	JD. ADELIA	11563
56	12230	JD. ADELIA	11562
57	24210	JD. ADELIA	11561
58	10591	JD. ADELIA	11560
59	16554	JD. ADELIA	11559
60	23064	JD. ADELIA	11568
61	8025	JD. ADELIA	11567
62	12428	JD. ADELIA	11566
63	12431	JD. NATAL	11551
64	7793	JD. NATAL	11552
65	20183	JD. NATAL	11553
66	17822	JD. NATAL	11548
67	6000	JD. DAS AVES	11590
68	6003	JD. DAS AVES	11591
69	5991	JD. DAS AVES	11570
70	20737	JD. DAS AVES	11571
71	5983	JD. DAS AVES	11569
72	5999	JD. DAS AVES	11572
73	15232	JD. DAS AVES	11573
74	13141	JD. DAS AVES	11574
75	26746	JD. DAS AVES	11588
76	26747	JD. DAS AVES	11589
77	21095	JD. DAS AVES	11587
78	11290	JD. DAS AVES	11586
79	26944	JD. DAS AVES	11575
80	11621	JD. DAS AVES	11585
81	25488	JD. DAS AVES	11576
82	13328	JD. DAS AVES	11584
83	11907	JD. DAS AVES	11577
84	15914	JD. DAS AVES	11581
85	18427	JD. DAS AVES	11582
86	18408	JD. DAS AVES	11583
87	14020	JD. DAS AVES	11578
88	15936	JD. DAS AVES	11579
89	19728	JD. DAS AVES	11580
90	9239	JD. DAS AVES	11596
91	22153	JD. DAS AVES	11595
92	22153	JD. DAS AVES	11595
93	24211	JD. DAS AVES	11594
94	6007	JD. DAS AVES	11593
95	6006	JD. DAS AVES	11592
96	12268	TRES PONTES	11643
97	8698	TRES PONTES	11642
98	19920	TRES PONTES	11641
99	12145	TRES PONTES	11640
100	9573	TRES PONTES	11645
101	8914	TRES PONTES	11639
102	11832	TRES PONTES	11646
103	9576	TRES PONTES	11638
104	13434	TRES PONTES	11637

105	13433	TRES PONTES	11636
106	23362	TRES PONTES	11647
107	4114	TRES PONTES	11648
108	9433	TRES PONTES	11649
109	9436	TRES PONTES	11650
110	4130	TRES PONTES	11651
111	4131	TRES PONTES	11652
112	4136	TRES PONTES	11653
113	8662	TRES PONTES	11654
114	4137	TRES PONTES	11655
115	4141	TRES PONTES	11656
116	5572	TRES PONTES	11630
117	4077	TRES PONTES	11631
118	11393	TRES PONTES	11632
119	23166	TRES PONTES	11633
120	4083	TRES PONTES	11634
121	4097	TRES PONTES	11635
122	9483	TRES PONTES	11644
123	19553	JD. DAS AVES	11597
124	23387	JD. DAS AVES	11598
125	21212	JD. DAS AVES	11599
126	20891	JD. DAS AVES	11600
127	19963	JD. DAS AVES	11601
128	20197	JD. DAS AVES	11602
129	22128	JD. DAS AVES	11603
130	23936	JD. DAS AVES	11604
131	23904	JD. DAS AVES	11605
132	17869	JD. DAS AVES	11606
133	27316	JD. DAS AVES	11607
134	19837	JD. DAS AVES	11608
135	19665	JD. DAS AVES	11609
136	20441	JD. DAS AVES	11610
137	15688	JD. DAS AVES	11611
138	25661	JD. DAS AVES	11612
139	16262	JD. DAS AVES	11613
140	20728	JD. DAS AVES	11614
141	25454	JD. DAS AVES	11615
142	14185	JD. DAS AVES	11616
143	14184	JD. DAS AVES	11617
144	10913	JD. DAS AVES	11618
145	20385	JD. DAS AVES	11619
146	15048	JD. DAS AVES	11620
147	14875	JD. DAS AVES	11621
148	20709	JD. DAS AVES	11622
149	23437	JD. DAS AVES	11623
150	13473	JD. DAS AVES	11624
151	18828	JD. DAS AVES	11625
152	19910	JD. DAS AVES	11626
153	12141	JD. DAS AVES	11627
154	6030	JD. DAS AVES	11628
155	19907	JD. DAS AVES	11629
156	435	CENTRO	11468
157	9041	JD. SILVESTRE	11436
158	17236	JD. SILVESTRE	11434
159	323	JD. SILVESTRE	11435
160	329	JD. SILVESTRE	11437
161	8172	JD. SILVESTRE	11440
162	333	JD. SILVESTRE	11438
163	342	JD. SILVESTRE	11441
164	336	JD. SILVESTRE	11439
165	11744	JD. SILVESTRE	11442
166	20018	JD. SILVESTRE	11443
167	362	JD. SILVESTRE	11447
168	17929	JD. SILVESTRE	11444
169	13953	JD. SILVESTRE	11445
170	356	JD. SILVESTRE	11446
171	15803	JD. SILVESTRE	11448
172	11776	JD. SILVESTRE	11449
173	8164	JD. SILVESTRE	11450
174	377	JD. SILVESTRE	11451
175	379	JD. SILVESTRE	11452
176	383	JD. SILVESTRE	11454
177	385	JD. SILVESTRE	11455
178	11868	CENTRO	11456
179	12411	CENTRO	11457
180	404	CENTRO	11458
181	410	RIBEIRAO	11459
182	413	RIBEIRAO	11460
183	418	RIBEIRAO	11461
184	24364	CENTRO	11462
185	24363	CENTRO	11463
186	422	JD. FIGUEIRA	11464
187	426	JD. FIGUEIRA	11465
188	427	JD. FIGUEIRA	11466
189	429	RIBEIRAO	11467
190	21436	RIBEIRAO	7373
191	14021	JD. CAMANDOCAIA	11723
192	3900	JD. CAMANDOCAIA	11722
193	3897	JD. CAMANDOCAIA	11721
194	3878	JD. CAMANDOCAIA	11717
195	3879	JD. CAMANDOCAIA	11718
196	20753	JD. CAMANDOCAIA	11719
197	21444	JD. CAMANDOCAIA	11720
198	3849	JD. CAMANDOCAIA	11714
199	3856	JD. CAMANDOCAIA	11715
200	4043	JD. CAMANDOCAIA	11754
201	3870	JD. CAMANDOCAIA	11716
202	3955	JD. CAMANDOCAIA	11737

203	3956	JD. CAMANDOCAIA	11738
204	4042	CENTRO	11753
205	3965	JD. CAMANDOCAIA	11739
206	3979	JD. CAMANDOCAIA	11742
207	3995	JD. CAMANDOCAIA	11743
208	21170	JD. CAMANDOCAIA	11744
209	4009	CENTRO	11747
210	4012	CENTRO	11748
211	7497	CENTRO	11749
212	11071	JD. CAMANDOCAIA	11725
213	25327	JD. CAMANDOCAIA	11726
214	15289	JD. CAMANDOCAIA	11724
215	4052	JD. CAMANDOCAIA	11755
216	20138	JD. CAMANDOCAIA	11732
217	13764	JD. CAMANDOCAIA	11731
218	23416	JD. CAMANDOCAIA	11728
219	3919	JD. CAMANDOCAIA	11727
220	3941	JD. CAMANDOCAIA	11730
221	3940	JD. CAMANDOCAIA	11729
222	16696	JD. CAMANDOCAIA	11736
223	3946	JD. CAMANDOCAIA	11734
224	4019	JD. CAMANDOCAIA	11750
225	4020	JD. CAMANDOCAIA	11751
226	4026	JD. CAMANDOCAIA	11752
227	3999	JD. CAMANDOCAIA	11745
228	20578	JD. CAMANDOCAIA	11740
229	3975	JD. CAMANDOCAIA	11741
230	21415	JD. CAMANDOCAIA	11848
231	23440	JD. CAMANDOCAIA	11849
232	9290	JD. SILMARA	11850
233	23190	JD. SILMARA	11851
234	7856	JD. SILMARA	11853
235	7857	JD. SILMARA	11852
236	7929	JD. SILMARA	11859
237	18934	JD. CAMANDOCAIA	11854
238	3798	JD. CAMANDOCAIA	11855
239	22726	JD. CAMANDOCAIA	11856
240	13502	JD. SILMARA	11857
241	17719	JD. SILMARA	11868
242	11010	JD. SILMARA	11867
243	14331	JD. SILMARA	11865
244	14098	JD. SILMARA	11863
245	19614	JD. SILMARA	11861
246	11780	JD. SILMARA	11860
247	10185	JD. JULIANA	11845
248	9375	JD. JULIANA	11844
249	3823	JD. JULIANA	11846
250	3809	JD. JULIANA	11847
251	3826	JD. SILMARA	11843
252	7806	JD. SILMARA	11841
253	7682	JD. SILMARA	11842
254	12628	JD. SILMARA	11839
255	7915	JD. SILMARA	11840
256	3772	CENTRO	11837
257	8419	JD. SILMARA	11838
258	7634	JD. SILMARA	11833
259	18577	JD. SILMARA	11834
260	3774	JD. SILMARA	11835
261	13233	CENTRO	11832
262	3656	JD. ALBERTO	11695
263	3658	JD. ALBERTO	11696
264	3660	JD. ALBERTO	11697
265	3665	JD. ALBERTO	11698
266	16792	JD. ALBERTO	11699
267	3745	CENTRO	11712
268	3749	CENTRO	11713
269	3719	CENTRO	11709
270	3736	CENTRO	11711
271	3706	CENTRO	11706
272	3710	CENTRO	11707
273	3723	CENTRO	11710
274	23761	CENTRO	11700
275	3682	CENTRO	11701
276	20960	CENTRO	11702
277	12106	CENTRO	11703
278	9144	CENTRO	11704
279	3692	CENTRO	11705
280	22377	ARCADAS	11814
281	23729	ARCADAS	11815
282	22371	ARCADAS	11816
283	22368	ARCADAS	11817
284	22364	ARCADAS	11818
285	22362	ARCADAS	11819
286	17776	ARCADAS	11820
287	25927	ARCADAS	11821
288	17781	ARCADAS	11822
289	17788	ARCADAS	11823
290	17758	ARCADAS	11824
291	17765	ARCADAS	11825
292	17767	ARCADAS	11826
293	23405	ARCADAS	11827
294	17772	ARCADAS	11828
295	17791	ARCADAS	11829
296	17804	ARCADAS	11830
297	17805	ARCADAS	11831
298	4816	ARCADAS	11810
299	14282	ARCADAS	11811
300	4821	ARCADAS	11812

301	4827	ARCADAS	11813
302	4328	ARCADAS	11806
303	4312	ARCADAS	11805
304	10436	ARCADAS	11803
305	4301	ARCADAS	11802
306	4300	ARCADAS	11801
307	4298	ARCADAS	11800
308	4296	ARCADAS	11799
309	4292	ARCADAS	11798
310	10791	ARCADAS	11797
311	4290	ARCADAS	11796
312	4795	ARCADAS	11809
313	12091	ARCADAS	11808
314	4791	ARCADAS	11807

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ERRATA - PUBLICAÇÃO TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 I ANO XVII, EDIÇÃO 1367, PÁG. 5

Onde se lê: Amparo, 26 de abril de 2022

Leia-se: Amparo, 27 de abril de 2022.

Amparo, 10 de junho de 2022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente

.....